

Santo André, 24 de novembro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 6282/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 145/2020 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “TEMPESTADE” QUE SERÁ UMA UNIDADE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

